

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ATA DE JULGAMENTO PRELIMINAR

Aos 30 dias do mês de novembro de 2022, às 10:00 h, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada a Rua Francisco Bahia, 182 , centro - Pedro Leopoldo, com observância às disposições contidas no edital de Chamamento Público nº 003/2022 da Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, Lei Federal 13.019/2014 e demais Legislações correlatas, reuniu-se a Comissão de Seleção, constituída pela portaria 14.292 de 17 de outubro de 2022, por meio dos integrantes Marlene de Sousa Nobre, Misael Elias Gonçalves e Rúbia Daniela Alves de Souza para julgamento preliminar das propostas recebidas, conforme previsto nos itens 7.1 e seguintes do Edital de Chamamento Público. A componente Kele Costa de Souza não compareceu, mediante afastamento médico.

Antes de iniciar os trabalhos, conforme item 7.2 do edital, a Comissão de Seleção solicitou assessoramento técnico das servidoras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Juliana Roberta Lages da Costa (Psicóloga) e Rosely Conceição de Oliveira Crispim (Assistente Social).

Ao iniciar o trabalho de análise das propostas, os componentes da Comissão receberam 02 envelopes lacrados, contendo as propostas das Organizações da Sociedade Civil (OSC's), Associação Comunitária São Sebastião (ASSER) e Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas (ABRAÇO). E 01 envelope não lacrado da OSC Rotary Club de Pedro Leopoldo. Logo que conferidos, a Comissão rubricou todos os envelopes.

Conforme ofício nº 083/2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, as OSC's Associação Comunitária São Sebastião e ABRAÇO realizaram a entrega dos envelopes dentro do prazo, conforme item 8.3.1 do edital. Tendo a OSC Rotary Club de Pedro Leopoldo apresentado envelope não lacrado e descumprindo o prazo limite para apresentação das propostas, conforme itens 8.3.1, 8.3.2 e 8.4.4 b, por decisão unanime da Comissão de

Seleção, a proposta não foi analisada e eliminada do processo. Sendo encerrada as atividades da Comissão às 12:00h do dia 30 de novembro de 2022.

No dia 01 de dezembro de 2022 a Comissão retomou os trabalhos realizando a abertura do primeiro envelope, contendo a proposta da OSC Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas (ABRAÇO).

Constatou-se que, no Plano de trabalho, a proposta apresentou frágil coerência com o objeto desse Chamamento Público nº 003/2022 e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009), especialmente, no que diz respeito aos objetivos, estratégias, público e resultados esperados. Porém, está adequada quanto a capacidade técnica, operacional e experiência prévia necessária para o desenvolvimento das atividades previstas. A Entidade apresentou declaração de atendimento dos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.109/14.

Assim a proposta técnica foi considerada **classificada**, obtendo a pontuação **47** (quarenta e sete), conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Mais de um ano de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de convênio com natureza semelhante com a administração municipal, estadual ou federal;	05
2) Possuir equipe contratada, comprovando vínculo empregatício por meio de cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, MEI;	07
3) Possuir em seu quadro de recursos humanos, profissional do Suas de Nível Superior, comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviços.	10
4) Corpo de voluntários com contrato de voluntariado (conforme Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), comprovado por meio de cópia do contrato assinado;	05
5) Proposta prevendo descentralização do atendimento de	05

[Handwritten signatures and initials]

usuários, preferencialmente nos Bairros: Santo Antônio, São Geraldo, Vera Cruz de Minas, Santo Antônio da Barra, Lagoa de Santo Antônio, Quinta das Palmeiras, Fidalgo e Quinta do Sumidouro.	
5) Proposta que estabeleça os CRAS, CREAS e rede socioassistencial como porta de entrada para o recebimento de usuários.	10
6) Coerência entre objetivos, estratégias e resultados esperados.	05
TOTAL	47

Dando continuidade aos trabalhos, realizou-se a abertura do segundo envelope, contendo a proposta da OSC Associação Comunitária São Sebastião (ASSER). Constatou-se que no Plano de Trabalho apresentado a proposta está adequada e coerente com o objeto do Chamamento Público nº 003/2022 em todos os aspectos propostos. A Entidade demonstrou capacidade técnica e operacional, assim como experiência prévia necessária para o desenvolvimento das atividades previstas. A proposta está elaborada conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109 de 11 de novembro de 2009). A Entidade apresentou declaração de atendimento dos requisitos dos artigos 33 e 34 da Lei Federal nº 13.109/14. Assim a proposta técnica foi considerada **classificada**, obtendo a pontuação **52** (cinquenta e dois), conforme quadro abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
1) Mais de um ano de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de convênio com natureza semelhante com a administração municipal, estadual ou federal;	05
2) Possuir equipe contratada, comprovando vínculo empregatício por meio de cópia da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços, MEI;	07

Asser
[Handwritten signatures]

3) Possuir em seu quadro de recursos humanos, profissional do Suas de Nível Superior, comprovado por meio de cópia da Carteira de Trabalho, contrato de prestação de serviços.	10
4) Corpo de voluntários com contrato de voluntariado (conforme Lei 9.608 de 18 de fevereiro de 1998), comprovado por meio de cópia do contrato assinado;	05
5) Proposta prevendo descentralização do atendimento de usuários, preferencialmente nos Bairros: Santo Antônio, São Geraldo, Vera Cruz de Minas, Santo Antônio da Barra, Lagoa de Santo Antônio, Quinta das Palmeiras, Fidalgo e Quinta do Sumidouro.	05
5) Proposta que estabeleça os CRAS, CREAS e rede socioassistencial como porta de entrada para o recebimento de usuários.	10
7) Coerência entre objetivos, estratégias e resultados esperados.	10
TOTAL	52

Por todo o exposto, fica o presente Julgamento Preliminar consolidado na forma que se segue:

OSC	Resultado Preliminar	Pontuação
Associação Comunitária São Sebastião (ASSER)	Classificada	52
Associação Brasileira Comunitária para a Prevenção do Abuso de Drogas (ABRAÇO)	Classificada	47
Rotary Club de Pedro Leopoldo	Eliminada	-

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials]

A Comissão de Seleção que assina esta ata, registra o cumprimento das formalidades legais necessárias nesse julgamento. Nada mais havendo a tratar, a Comissão concluiu a análise das propostas às 17:00h do dia 01 de dezembro de 2022.

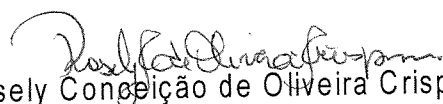
Pedro Leopoldo, 01 de dezembro de 2022

Apoio técnico:



Juliana Roberta Lages da Costa

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Rosely Conceição de Oliveira Crispim (Assistente Social)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Comissão de Seleção



Misael Elias Gonçalves

Comissão de Seleção



Rúbia Daniela Alves de Souza

Comissão de Seleção



Marlene de Sousa Nobre

Comissão de Seleção